

REQUERIMENTO N.º 90/2008.

Ementa: ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre repasse de verba - subvenção pública, para entidades sociais.

Senhores Vereadores:

Considerando que neste período, inúmeras associações buscam informações sobre a composição do orçamento municipal visando a destinação de subvenção municipal para o próximo exercício fiscal;

Considerando as dúvidas a respeito do assunto e a necessidade que esta Casa de Leis tem sobre os procedimentos adotados pela administração municipal a respeito do assunto;

Em face ao acima exposto.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Egrégio Plenário, se oficie ao Prefeito Municipal solicitando informar a esta Casa de Leis a situação das entidades assistenciais do município;

1 - Quais os critérios exigidos pela municipalidade para o repasse de verba - subvenção municipal às entidades sociais ?

2 - Enviar a relação contendo a razão social e CNPJ dos projetos inscritos na Prefeitura Municipal e que recebam subvenção municipal com participação no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal da Saúde.

3 - Enviar a esta Casa de Leis, cópia dos termos de convênio ou parceria celebrados com a Municipalidade nos últimos quatro anos, com estas entidades.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de outubro de 2008.

Vereador Janio Ardito Lerario
Presidente da Câmara